

ATA N.º 2

Duk

Ata da reunião do Júri do Procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau - Chefe da Divisão de Recursos Humanos com vista à apreciação das candidaturas apresentadas em sede do presente procedimento. (Cfr. anúncio publicado no jornal "Jornal de Notícias", em 17/10/2019, bem assim, o aviso n.º 16582/2019, publicado no Diário da República, 2.º série, n.º 199, de 16 de outubro de 2019 e a oferta da vaga publicitada na Bolsa de Emprego Público sob o código OE 201910/0624)

Verificação dos requisitos formais de provimento e perfil exigidos

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezanove, reuniu-se no Edifício dos Paços do Concelho o
Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por João Paulo Fernandes Leal, Chefe de Equipa
Multidisciplinar da Unidade Administrativa e Financeira da CIM do Ave, na qualidade de Presidente do júri, e pelos vogais
efetivos Ramiro André Pacheco Carvalho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de
Cabeceiras de Basto e Susana Patrícia Teixeira da Mota, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara
Municipal de Mondim de Basto, a fim de procederem à apreciação das candidaturas apresentadas em sede do presente
procedimento, cujo prazo para formalização terminou no passado dia 31/10/2019
Ao presente procedimento foram apresentadas, dentro do prazo fixado para o efeito, candidaturas pelos
seguintes candidatos: Aldo Dino Miranda Sousa, Licenciado em Direito; Carlos Alberto Ribeiro Machado, Licenciado em
Direito; José Augusto Gonçalves Ferreira, Licenciado em Direito; Maria Assucena Lopes Marinho, Licenciada em
Administração Regional e Autárquica e Maria João Lopes Pereira, Gestão de Recursos Humanos e Psicologia do Trabalho
Apreciadas as candidaturas, com vista à verificação dos requisitos formais de provimento e perfil exigidos a que
se alude no quadro ínsito no ponto um do aviso referido em epígrafe, e atenta a documentação anexa ao respetivo
formulário de candidatura, verifica-se que:
a) Os candidatos Carlos Alberto Ribeiro Machado, José Augusto Gonçalves Ferreira, Maria Assucena Lopes Marinho
e Maria João Lopes Pereira, reúnem os requisitos formais de provimento e perfil exigidos, no cargo em análise, a que se
refere no quadro ínsito no ponto um, da oferta da vaga publicitada na Bolsa de Emprego Público sob o código OE
201910/0624, desde logo e designadamente, pelo facto de serem trabalhadores em funções públicas contratados por
tempo indeterminado e contarem mais de quatro anos de experiência profissional em
funções/cargos/carreiras/categorias para cujo exercício ou provimento é exigida uma licenciatura, conforme determina o
n.º 1, do Artigo 20.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual; e,
b) O candidato Aldo Dino Miranda Sousa não reúne os requisitos formais de provimento e perfil exigidos, no cargo
em análise, desde logo e designadamente, pelo facto de, não obstante a sua relação jurídica de emprego público por
tempo indeterminado (nomeação), se encontrar integrado na categoria de Sargentos do Quadro Permanente, com o
posto de 1.º Sargento, categoria para cujo exercício ou provimento não é necessária ou obrigatória a posse de
licenciatura, nos termos, designadamente da alínea b) do n.º 1 do artigo 254.º do Estatuto dos Militares das Forças
Armadas, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, na atual redação, requisito formal de
provimento obrigatório, conforme determina o n.º 1, do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação
atual
Termos em que o Júri deliberou, por unanimidade, convocar os candidatos, Carlos Alberto Ribeiro Machado, José
Augusto Gonçalves Ferreira, Maria Assucena Lopes Marinho e Maria João Lopes Pereira, para a realização das entrevistas



públicas de seleção, a ocorrer, em princípio, no próximo mês de dezembro, cuja data será oportunamente agendada, e			
notificar o candidato Aldo Dino Miranda Sousa da respetiva exclusão e motivo subjacente			
Por último, o júri deliberou ainda, igualmente por unanimidade, proceder à audiência do candidato excluído			
através de envio de ofício registado nos termos do artigo 122.º, do Novo Código do Procedimento Administrativo			
aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, garantindo-se que, caso o candidato venha apresentar			
alegações que contrariem o motivo de exclusão invocado, será efetuada convocatória para que o mesmo seja sujeita à			
aplicação dos métodos de seleção na mesma data e formas aplicáveis aos restantes candidatos			
E nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada, sendo que para constar se lavrou a presente ata que vai ser			
devidamente assinada			
O Júri o	do Procedimento Concursal,		
Jour D	Turo	Nota	
João Pauló Fernandes Leal	Ramiro André Pacheco Carvalho	Susana Patrícia Teixeira da Mota	